

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 – Fax – 422 – 6238
64.600.000 – Centro – Picos - Piauí
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º 60.05

PROJETO DE LEI Nº 2.172 /05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

12 / 08 / 05

[Assinatura]
Presidente

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
COLOCAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA
NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO
MUNICÍPIO DE PICOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam todos os hospitais e casas de saúde públicos e privados do Município de Picos – Estado do Piauí, obrigados a manter em sua recepção uma placa informativa indicando o nome do médico plantonista com seu respectivo horário de trabalho e quais os convênios que atendem à população.

Art. 2º - Após 90 (noventa) dias da regulamentação desta Lei, o descumprimento da mesma, acarretará ao infrator multa equivalente a 100 Ufm (Unidade Fiscal do Município) e na reincidência terá seu alvará de funcionamento cancelado.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde como órgão fiscalizador.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de agosto de 2005.

[Assinatura]
Edvaldo José de Moura (DIDI MOCÓ)

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 19/08/05
[Assinatura]
Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 26/08/05
[Assinatura]
Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 29/08/05
[Assinatura]
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 09/09/05
[Assinatura]
Secretário da Câmara

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2132 no Livro Nº 016
Registro de Leis e Resoluções
Folhas 109 (verso e Frente)
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 16 de Setembro de 2005
Cordeiro
Antonio Augusto G. Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

RECORRIDO 11059 05
Assinatura
[Signature]
SANCIONADA
Nesta data: 16/09/2005
PREFEITO MUNICIPAL